



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE NOVA EUROPA

Conforme Lei Municipal nº 1.979, de 31 de julho de 2018

www.novaeuropa.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/nova_europa

Quinta-feira, 01 de outubro de 2026

Ano VIII | Edição nº 1671

Página 1 de 7

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Licitações e Contratos	2
Homologação / Adjudicação	2
Aviso de Contratação Direta	3
Concursos Públicos/Processos Seletivos	4
Convocação	4
Poder Legislativo	5
Atos Legislativos	5
Atos de Mesa	5
Editais	7

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Nova Europa, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Nova Europa poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.novaeuropa.sp.gov.br. Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/nova_europa. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Nova Europa

CNPJ 71.989.982/0001-34

Rua 15 de novembro, 75

Telefone: (16) 3387-9411

Site: www.novaeuropa.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/nova_europa

Câmara Municipal de Nova Europa

CNPJ 50.430.388/0001-39

Rua 12 de Outubro, 135

Telefone: (16) 3387-1124

Site: www.camaranovaeuropa.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Nova Europa garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.novaeuropa.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/nova_europa



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE NOVA EUROPA

Conforme Lei Municipal nº 1.979, de 31 de julho de 2018

Quinta-feira, 01 de outubro de 2026

Ano VIII | Edição nº 1671

Página 2 de 7

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA EUROPA HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - LEILÃO PÚBLICO Nº 01/2026

Processo Licitatório nº 127/2025 - Credenciamento nº 05/2025

A Prefeita Municipal de Nova Europa, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021 e demais legislações aplicáveis, **HOMOLOGA** o procedimento licitatório na modalidade **LEILÃO PÚBLICO Nº 01/2026**, realizado em 11 de setembro de 2026 pela Leiloeira Oficial Sra. Amanda Tomazelli Pereira (JUCESSP 1115), do tipo MAIOR LANCE, para a alienação de veículos e bens inservíveis municipais, e **ADJUDICA** os respectivos lotes aos arrematantes vencedores, conforme discriminado abaixo:

LOTE 12 CONSERVADO - SEM MOTOR (COM DIREITO A DOCUMENTO) - FIAT/DOBLO 1.8 ATENA AMB - PLACA EOB8251, REVAVAM 00598091491, CHASSI 9BD223156D2036184, MOTOR SEM MOTOR, R\$ 12.300,00, ANGELO VITORINO ALVES JUNIOR, CPF 158.790.618-09

LOTE 14 MATERIAL INSERVÍVEL - PÁ CARREGADEIRA CLARK MICHIGAN 45C, R\$ 49.000,00 ROGERIO APARECIDO DOS REIS 250.187.058-17

LOTE 15 CONSERVADO - (COM DIREITO A DOCUMENTO) - PEUGEOT/BOXER M330M 23S - PLACA DBA3839, REVAVAM 00450798836, CHASSI 936ZBXMMBC2080818, MOTOR F1AE0481T*7118321*, R\$ 33.500,00, ROSEANI CRISTINA RIBEIRO DE LIMA, CPF 154.887.628-33

LOTE 16 CONSERVADO - MOTOR INSERVÍVEL (COM DIREITO A DOCUMENTO) - VW/KOMBI LOTAÇÃO - PLACA EOB8247, REVAVAM 00466966040, CHASSI 9BWMF07X1CP024683, MOTOR INSERVÍVEL, R\$ 13.000,00, RODOLFO VERISSIMO BARBOSA, CPF 741.714.107-20

LOTE 17 CONSERVADO - MOTOR INSERVÍVEL (COM DIREITO A DOCUMENTO) - VW/KOMBI LOTACAO - PLACA DBA3831, REVAVAM 00285108280, CHASSI 9BWMF07X0BP017089, MOTOR INSERVÍVEL, R\$ 7.500,00, HELVYS FERNANDES CORREA, CPF 275.381.478-37

LOTE 19 CONSERVADO - MOTOR INSERVÍVEL (COM DIREITO A DOCUMENTO) - PEUGEOT/BOXER MARIMAR A - PLACA DBA3822, REVAVAM 00977999734, CHASSI 936ZCPMNC82026858, MOTOR INSERVÍVEL, R\$ 26.000,00, DIEGO CASARIM OLIVEIRA, CPF 426.539.618-65

LOTE 20 CONSERVADO - (COM DIREITO A DOCUMENTO) - CHEV/SPIN 1.8L AT LTZ - PLACA GIT5226, REVAVAM 00598091491, CHASSI 9BGJC7520JB266242, MOTOR GFM053059, R\$ 37.000,00, GIOVANA ZAVANELLA MARIANI, CPF 360.601.838-08

LOTE 21 MATERIAL INSERVÍVEL - PÁ CARREGADEIRA XCMG ZL30H R\$ 60.000,00, HELDER IZIDORO MIGALETTO, CPF 425.767.908-52

LOTE 22 CONSERVADO - (COM DIREITO A DOCUMENTO) - FIAT/DOBLO RONTAN AMB - PLACA DJP6033, REVAVAM 00936541423, CHASSI 9BD22315582012203, MOTOR J40323796, R\$ 14.500,00M, ANGELO VITORINO ALVES JUNIOR, CPF 158.790.618-09

LOTE 23 CONSERVADO - (COM DIREITO A DOCUMENTO) - VW/SAVEIRO - PLACA BFY5714, REVAVAM 00705093719, CHASSI 9BWZZZ376WP026909, MOTOR UNF014633, R\$ 15.000,00, EDNALDO DA SILVA, CPF 196.818.638-79

LOTE 24 MATERIAL INSERVÍVEL - MÁQUINAS DE LAVAR ROUPAS, BICICLETA ERGOMÉTRICA, REFRIGERADORES/FREEZERS, FATIADOR DE FRIOS, BALANÇA DIGITAL, FORNOS MICRO-ONDAS, ENTRE OUTROS BENS DIVERSOS, R\$ 2.200,00 JOAO, CIRINEU GOMES DE JESUS, CPF 015.742.088-45

LOTE 25 MATERIAL INSERVÍVEL - REFRIGERADOR, BEBEDOURO E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS DIVERSOS, R\$ 800,00, ALTAMIRO EDMUNDO, CPF 177.670.638-28

LOTE 26 MATERIAL INSERVÍVEL - APARELHOS DE AR CONDICIONADO, BALANÇA E OUTROS ITENS DIVERSOS, R\$ 4.000,00, ALTAMIRO EDMUNDO, CPF 177.670.638-28

LOTE 27 MATERIAL INSERVÍVEL - MESAS, ARMÁRIOS, CADEIRAS DIVERSAS E OUTROS ITENS DIVERSOS, R\$ 500,00, ANDERSON SOUSA ALMEIDA ANDRADE, CPF: 417.683.868-03

LOTE 28 MATERIAL INSERVÍVEL - IMPRESSORAS, COMPUTADORES, MONITORES, TELEVISÃO E OUTROS ITENS DIVERSOS, R\$ 1.600,00, SAMUEL JORGE PIRES FORTESKI, CPF: 027.296.819-65

LOTE 29 MATERIAL INSERVÍVEL - LUMINÁRIAS/REFLETORES E COMPONENTES DIVERSOS, R\$ 800,00, ALTAMIRO EDMUNDO, CPF: 177.670.638-28

LOTE 30 MATERIAL INSERVÍVEL - TOTENS DE HIGIENIZAÇÃO DE MÃOS, R\$ 30,00, ANDERSON SOUSA ALMEIDA ANDRADE, CPF: 417.683.868-03

LOTE 31 MATERIAL INSERVÍVEL - ESTANTES E ARMÁRIOS DIVERSOS, R\$ 800,00, JOAO PAULO MOREIRA, CPF: 338.231.108-96

LOTE 32 MATERIAL INSERVÍVEL - IMPRESSORAS, COMPUTADORES E OUTROS ITENS DIVERSOS, R\$ 800,00, SAMUEL JORGE PIRES FORTESKI, CPF: 027.296.819-65

LOTE 34 MATERIAL INSERVÍVEL - ESTRUTURAS METÁLICAS DIVERSAS, R\$ 140,00, ANDERSON SOUSA ALMEIDA ANDRADE, CPF: 417.683.868-03

Valor Total Arrematado e Homologado: R\$ 279.470,00 (duzentos e setenta e nove mil, quatrocentos e setenta reais).

Nova Europa/SP, 30 de setembro de 2026.

LIDIANE LUIZE RODRIGUES

Prefeita Municipal

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE NOVA EUROPA

Conforme Lei Municipal nº 1.979, de 31 de julho de 2018

Quinta-feira, 01 de outubro de 2026

Ano VIII | Edição nº 1671

Página 3 de 7

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 15/2026 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 92/2026

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DE CRECHE PADRÃO CR-01A FDE NA RUA OLIVIA DADA MARINELI, BAIRRO CONJUNTO HABITACIONAL SANTA FÉ, MUNICÍPIO DE NOVA EUROPA/SP, conforme TERMO DE COMPROMISSO firmado entre o Governo do Estado de São Paulo e o Município de Nova Europa no PROCESSO Nº SEDUC - PRC - 2024-03032-DM).

Pelo presente instrumento, com base na Lei n.º 14.133/2021, ADJUDICO o objeto da presente licitação em favor da empresa: TETO CONSTRUTORA S.A. o lote único com o valor de R\$ 4.604.118,44 (quatro milhões, seiscentos e quatro mil, cento e dezoito reais e quarenta e quatro centavos). Perfazendo esta licitação o valor global de R\$ 4.604.118,44 (quatro milhões, seiscentos e quatro mil, cento e dezoito reais e quarenta e quatro centavos).

HOMOLOGO a presente licitação nos termos do art. 71, inciso IV da Lei n.º 14.133/2021, tendo em vista o julgamento realizado pela Agente de Contratação.

A empresa vencedora fica obrigada a cumprir integralmente as condições estabelecidas no contrato que será celebrado entre as partes, nos termos da Lei n.º 14.133/2021, bem como a executar o objeto adjudicado nos termos e prazos estabelecidos.

Nova Europa, 1º de outubro de 2026.

LIDIANE LUIZE RODRIGUES
Prefeita Municipal

Aviso de Contratação Direta

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA EUROPA
ESTADO DE SÃO PAULO

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

O Município de Nova Europa solicita aos interessados o envio de orçamentos para o e-mail rubens@novaeuropa.sp.gov.br ou protocolo junto ao seu prédio situado na Rua 15 de Novembro, nº 75, Centro, Nova Europa/SP, visando a **CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL ESPECIALIZADO PARA MINISTRAR AULAS DE CAPOEIRA COM CARGA HORÁRIA SEMANAL DE 8 HORAS VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA OFICINA CULTURAL PROMOVIDA PELO MUNICÍPIO PELO PERÍODO DE 12 MESES.**

Em cumprimento aos preceitos emanados do art. 75, §3º, da Lei de Licitações e Contratos Administrativos, abre-se prazo às empresas interessadas neste objeto para a apresentação de propostas à municipalidade. Desse modo, **o prazo de envio do orçamento ou protocolo será de até 03 (três) dias úteis contados a partir da publicação deste aviso no site oficial e Diário Oficial do Município de Nova Europa/SP.**

Dúvidas e esclarecimento podem ser obtidos através do e-mail rubens@novaeuropa.sp.gov.br ou pelo telefone:

(16) 3387-9411.

A empresa detentora da proposta mais vantajosa para o Município será contratada para envio da documentação que comprove reunir as condições necessárias para contratar com a Administração, em até 03 (três) dias úteis após a convocação.

Nova Europa/SP, aos 01 de outubro de 2026.

Lidiane Luize Rodrigues
Prefeita Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE NOVA EUROPA

Conforme Lei Municipal nº 1.979, de 31 de julho de 2018

Quinta-feira, 01 de outubro de 2026

Ano VIII | Edição nº 1671

Página 4 de 7

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação



MUNICÍPIO DE NOVA EUROPA
Rua 15 de Novembro, 75 – CEP 14.920-000 – Nova Europa – SP
CNPJ 71.989.982/0001-34 – Fone: (16) 3387-9411

CONVOCAÇÃO CONCURSO Nº 001/2022

Para:

Sr.(a): **GABRIEL RUAN FERREIRA DA SILVA**

Por ter sido aprovado(a) na **4º** colocação, com nota **56,25**, referente ao **CONCURSO Nº 001/2022**, para provimento do cargo de **LEITURISTA**, fica **CONVOCADO(A)**, para se apresentar no prazo máximo de até 05 (cinco) dias a contar da data da publicação da presente convocação, para manifestar seu interesse na nomeação do referido cargo, ficando ciente que o seu não comparecimento implica em desistência, sendo chamado o próximo candidato pela ordem de classificação.

Vossa senhoria deverá comparecer munido dos seguintes documentos, os quais serão fornecidos à municipalidade, em xérox que serão autenticados por funcionário municipal:

- 01 – Cédula de Identidade (R.G.)
- 02 – C.P.F.
- 03 – Título de Eleitor
- 04 – Certificado de Reservista (se do sexo masculino)
- 05 – Conta corrente no **BANCO BRADESCO** (titularidade do servidor)
- 06 – Uma foto 3x4 recente para o prontuário do servidor
- 07 – Comprovante de endereço (conta de água, luz ou telefone)
- 08 – Carteira de Trabalho
- 09 – Cartão do Pis / Pasep
- 10 – Certificado de escolaridade (grau de escolaridade mínimo exigido no edital).
- 11 – Habilitação para o exercício da profissão (quando exigido)
- 12 – Certidão negativa de antecedentes criminais ou folha corrida (POUPATEMPO, FÓRUM ou Site da Polícia Federal ou Tribunal de Justiça) – **OBS: NÃO SERÁ ACEITO ANTECEDENTES EMITIDOS PELA INTERNET NO SITE DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA**
- 13 – Laudo de capacidade física e mental expedido por médico do trabalho.
- 14 – Certidão de casamento ou nascimento, se solteiro(a)
- 15 – Certidão de nascimento do(s) filho(s) menor(es) de 18 anos
- 16 – Carteira de vacinação do(s) filho(s) menor(es) de 14 anos
- 17 – Comprovações de votação nas 2 (duas) últimas eleições ou certidão emitida no site do TSE.
- 18 – Declaração se possui outro emprego público, com firma reconhecida.
- 19 – Declaração de bens atualizada encaminhada a RECEITA FEDERAL ou a próprio punho.
- 20 – Carteira Nacional de Habilitação (quando exigido).

Nova Europa, 29/09/2026

LIDIANE LUIZE RODRIGUES
Prefeito Municipal

RECIBO:

Declaro que recebi a convocação em ____/____/____ e que estou ciente do prazo para o comparecimento.

Convocado: **GABRIEL RUAN FERREIRA DA SILVA**

Cargo: **Leiturista**

e-mail: **GabrielRuan1611@gmail.com**



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE NOVA EUROPA

Conforme Lei Municipal nº 1.979, de 31 de julho de 2018

Quinta-feira, 01 de outubro de 2026

Ano VIII | Edição nº 1671

Página 5 de 7

PODER LEGISLATIVO

Atos Legislativos

Atos de Mesa



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA EUROPA

Rua 12 de Outubro, 135 – CEP 14.920-023 – Nova Europa – SP

e-mail: camara@camaranovaeuropa.sp.gov.br

site: www.camaranovaeuropa.sp.gov.br

CNPJ 50.430.388/0001-39 – Tel: (16) 3387-1124

ATO DA MESA N.º 06, DE 01 DE OUTUBRO DE 2026.

Dispõe sobre a apresentação de emendas parlamentares individuais ao Projeto de Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2027.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA EUROPA/SP, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º As emendas parlamentares individuais ao Projeto de Lei Orçamentária Anual – LOA para o exercício de 2027, elaboradas nos termos do art. 166, § 9º, da Constituição Federal e do art. 128, §§ 9º ao 16, da Lei Orgânica do Município, deverão ser apresentadas e protocoladas na Câmara Municipal até o dia **10 de outubro de 2026**.

Art. 2º O valor das emendas parlamentares individuais observará o limite estabelecido na Lei Orgânica do Município e na legislação orçamentária aplicável.

§ 1º O valor total das emendas a que se refere o art. 1º não poderá superar **R\$ 1.379.078,00 (um milhão, trezentos e setenta e nove mil e setenta e oito reais)**, sendo o valor de **R\$ 153.230,88 (cento e cinquenta e três mil, duzentos e trinta reais e oitenta e oito centavos)** o limite cabível a cada parlamentar.

§ 2º 50% (cinquenta por cento) do valor de cada emenda parlamentar deverá ser destinado a ações e serviços públicos de Saúde, observado o disposto na Lei Orgânica do Município.

§ 3º A emenda deverá indicar, de forma clara e objetiva, o valor, objeto, finalidade e local de aplicação, quando cabível.

Art. 3º As emendas parlamentares individuais deverão ser acompanhadas de documentação suficiente para a identificação do objeto proposto, contendo, no mínimo:

I – justificativa da necessidade e do interesse público;

II – estimativa ou orçamento prévio do custo do objeto;

III – indicação da quantidade ou meta pretendida, quando aplicável;

IV – indicação da dotação orçamentária ou ação a ser beneficiada, quando possível; e

V – indicação da dotação orçamentária que será objeto de anulação, quando exigida pela legislação.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE NOVA EUROPA

Conforme Lei Municipal nº 1.979, de 31 de julho de 2018

Quinta-feira, 01 de outubro de 2026

Ano VIII | Edição nº 1671

Página 6 de 7



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA EUROPA

Rua 12 de Outubro, 135 – CEP 14.920-023 – Nova Europa – SP

e-mail: camara@camaranovaeuropa.sp.gov.br

site: www.camaranovaeuropa.sp.gov.br

CNPJ 50.430.388/0001-39 – Tel: (16) 3387-1124

§ 1º Nas emendas destinadas à aquisição de equipamentos, materiais permanentes, materiais de consumo, contratação de serviços, obras ou serviços de engenharia, deverá ser apresentada estimativa prévia de preços, preferencialmente acompanhada de pesquisa de preços, orçamento ou documento equivalente que demonstre a compatibilidade do valor indicado com o objeto.

§ 2º Nas hipóteses previstas no § 1º deste artigo, o valor estimado deverá considerar, além do custo apurado, o acréscimo de **10% (dez por cento)**, destinado a resguardar eventual variação de preços e assegurar a suficiência dos recursos para a execução do objeto proposto.

§ 3º As dotações indicadas deverão ser suficientes para a execução do objeto proposto, podendo uma mesma dotação atender mais de uma emenda, desde que preservada a suficiência dos recursos para execução das programações.

Art. 4º As emendas deverão observar a compatibilidade com o Plano Plurianual – PPA, a Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, a Lei Orgânica do Município e demais normas aplicáveis, não sendo admitidas propostas com objeto genérico, indeterminado ou incompatível com a legislação orçamentária.

Art. 5º A documentação apresentada juntamente com a emenda terá finalidade de subsidiar sua elaboração e análise, não substituindo os estudos técnicos, projetos, pesquisas de preços, procedimentos licitatórios, contratações e demais providências exigidas para a execução da despesa pelo Poder Executivo.

Art. 6º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Nova Europa, 01 de outubro de 2026.

Osmar Peixe
Presidente da Câmara Municipal

Caio Antônio Alves
1º Secretário

Leandro Rodrigues
2º Secretário

“Registrado, afixado e publicado conforme legislação municipal”.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE NOVA EUROPA

Conforme Lei Municipal nº 1.979, de 31 de julho de 2018

Quinta-feira, 01 de outubro de 2026

Ano VIII | Edição nº 1671

Página 7 de 7

Editais



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA EUROPA

Rua 12 de Outubro, 135 – CEP 14.920-023 – Nova Europa – SP

e-mail: camara@camaranovaeuropa.sp.gov.br

site: www.camaranovaeuropa.sp.gov.br

CNPJ 50.430.388/0001-39 – Telefone: (16) 3387-1124

EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

A Câmara Municipal de Nova Europa, Estado de São Paulo, nos termos do artigo 48, parágrafo único, inciso I da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, convida a população em geral para, através dos seus diversos segmentos sociais, participarem da Audiência Pública que será realizada em sua sede situada à Rua 12 de Outubro, nº 135, Centro, no dia 08 de outubro (quinta-feira) do corrente ano, a iniciar-se às 18h00, oportunidade na qual serão discutidos a alteração do **PPA 2026-2029**, elaboração da **LDO e LOA 2027**.

Para que ninguém alegue ignorância, vai este afixado no local de costume desta Câmara Municipal e demais próprio, bem como publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Nova Europa.

Nova Europa, 01 de outubro de 2026.

OSMAR PEIXE

Presidente da Câmara Municipal de Nova Europa-SP

“Registrado, afixado e publicado conforme legislação municipal”.
